



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2021 | Edição: 61 | Seção: 3 | Página: 154

Órgão: Ineditoriais/Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S. A

## AVISO REGISTRO DE DIPLOMAS

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A

A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 390 (trezentos e noventa) diplomas no livro de registro nº 03 na sequência numérica de 057 a 446 no período de 11 de dezembro de 2020 à 25 de fevereiro de 2021. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional [www.uniavan.edu.br](http://www.uniavan.edu.br). Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em, 25 de fevereiro de 2021

**H. C. ISABEL DEPINÉ POFFO**

Reitora

Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/aviso-registro-de-diplomas-311485996>

**SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL S. A****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A  
A Reitora do Centro Universitário Avantis mantido pela Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S/A, no uso de suas atribuições e na forma regimental, torna público em atendimento ao artigo 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta IES informa que foram registrados 390 (trezentos e noventa) diplomas no livro de registro nº 03 na sequência numérica de 057 a 446 no período de 11 de dezembro de 2020 à 25 de fevereiro de 2021. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no sítio institucional [www.uniavan.edu.br](http://www.uniavan.edu.br). Observa-se o cumprimento do Decreto nº 562 de 17/04/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense para fins de enfrentamento à COVID-19.

Em, 25 de fevereiro de 2021  
H. C. ISABEL DEPINE POFFO  
Reitora

**SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO S/S LTDA****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Sociedade de Educação S/S Ltda, sob CNPJ: 30.114.776/0001-01; Mantida: Faculdade Cristo Rei - FACCREI de Cornélio Procópio - PR; Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG 32 (trinta e dois) diplomas na data de 14 de dezembro de 2020, no seguinte livro de registro e números de registro do diploma: Livro UEPG 101- registros nº 64.712 ao nº 64.743. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço a seguir: <https://faccrei.edu.br/diplomas>.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2021.  
JOSÉ ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Geral.

**SOCIEDADE EDUCACIONAL DE ITAPIRANGA  
FACULDADES DE ITAPIRANGA****AVISO  
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 97 (noventa e sete) diplomas do dia 05 de março de 2021 a 26 de março de 2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: (livro certificação 001 - registros de nº 158 a 254). A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://portal.uceff.edu.br/#/certificacao/buscar>.

Itapiranga, 26 de março de 2021.  
LEANDRO SORGATO  
Reitor

**TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 5/2021**

A empresa, TRANSMISSORA SUL LITORÂNEA DE ENERGIA S.A. - TSLE, torna público que realizará Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 005/2021, Aquisição de materiais para recomposição do circuito original da LT MARMELEIRO 2 - POVO NOVO 525KV, de acordo com o Anexo 01 - Especificação Técnica, de cada lote - Lote 01 - Acessórios para Cabo OPGW 122mm²; Lote 02 - Emenda total preformada para Cabo Condutor CAL 993MCM e para Cabo Para-raios EAR 3.8"; Lote 03 - Cabo OPGW 122mm². O critério para julgamento e classificação das propostas será o de menor preço do lote. O Edital estará disponível no site da Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A. - TSLE: [www.tsle.com.br](http://www.tsle.com.br), no site de compras do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede da empresa no endereço: Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Pantanal, Florianópolis/SC e poderá ser solicitado, a partir desta data através do e-mail: [licitacoes@tsle.com.br](mailto:licitacoes@tsle.com.br). A proposta poderá ser entregue a partir do dia 31/03/2021 às 10:00 no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. A Sessão Pública será no dia 08/04/2021 às 10h <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Maiores informações pelo telefone (48)3231-7754, ou e-mail: [licitacoes@tsle.com.br](mailto:licitacoes@tsle.com.br).

Em 30 de março de 2021.  
RICARDO GUIMARÃES MOURA  
Diretor Administrativo Financeiro.

**VALE S.A.****AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Vale S.A. (CNPJ 33.592.510/0451-74), torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS/PA a Licença de Instalação nº 3102/2021, válida até 25/11/2023, que autoriza as obras de ampliação do empreendimento de extração e beneficiamento de minério Serra Leste para 10Mtpa, localizado no município do Curionópolis, no estado do Pará.

LEONARDO GRADISKI NEVES  
Gerente de Meio Ambiente Serra Norte e Serra Sul.

**ALLAS SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA  
CNPJ/MF nº 36.560.861/0001-71 - NIRE nº 31211629508****ATO Nº 2, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Procurador - MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS torna público o Edital de Funcionamento Allas em ANEXO.

MARCOS ALEXANDRE PINTO VARELAS

ANEXO

**EDITAL DE FUNCIONAMENTO ALLAS**

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que Allas Soluções Logísticas LTDA, NIRE 31.211.629.508, CNPJ 36.560.861/0001-71, com sede na Rua Dois, nº 261, Gleba Dea Maria, Uberaba - MG, devidamente matriculada nesta Junta comercial sob nº 1203 em 7 de Janeiro de 2021, sendo fiel depositário Fabricio Fonseca Simões, que prestou compromisso em 8 de março de 2021, está apta a iniciar os serviços e operações com armazéns gerais, de acordo com a legislação em vigor, Belo Horizonte, 24 de março de 2021. Sauro Henrique de Almeida, Vice - Presidente.

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DE PASSOS MG - SINPROPASS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FUNDAÇÃO**

ENTIDADE SINDICAL - ALTERAÇÃO DE DATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Presidente da Comissão Pró-Fundação do SINPROPASS - Sindicato dos Trabalhadores Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Município de Passos/MG, COMUNICA que a Assembleia Geral Extraordinária marcada para as 13:00 horas do dia 01/04/2021, conforme edital publicado no Diário Oficial da União edição do dia 12/03/2021, Seção 3, página 171, foi transferida para as 13:00 horas do dia 05/04/2021, tendo em vista as restrições impostas pelo Município de Passos/MG e o Governo do Estado de Minas no combate à COVID-19. Objeto da Assembleia: Fundação de Entidade Sindical.

Passos-MG, 30 de março de 2021  
EDSON APARECIDO PEREIRA CPF Nº 432.998.066-53.  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO**

Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais - SAFER - do município de Murici dos Portelas - PI, convoca toda a categoria dos Agricultores(as) Familiares e Empreendedores(as) Familiares Rurais, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, e enquadramento a Portaria SEPRT nº 17.593 de 24/07/2020 e o Decreto de nº 9.064 de 31 de maio de 2017, da Base Territorial do Município acima identificado para Assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 23/04/2021 às 09h, em 1ª convocação e às 09:30h. em 2ª convocação com qualquer número de presentes; na Rua Benedita Costa, SN, Bairro Centro, CEP 64175-000 Murici dos Portelas - PI. Para deliberar sobre a seguinte pauta: 1º - aprovação da associação da categoria acima mencionada, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, 2º - Fundação do Sindicato da Categoria SAFER; 3º - Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 4º - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 5º - Filiação a Federação dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Estado do PIAUI- FAFER/PI e a - CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil; 6º - Outros assuntos correlatos.

Murici dos Portelas-PI, 23 de março de 2021  
JESSICA MARIA DOS SANTOS  
CPF: 071.482.683-97.  
Presidente da Comissão Pro-fundação.

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDIREPA/RO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO**

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SINDIREPA/RO - O presidente do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Rondônia - SINDIREPA/RO, com sede na Avenida Capitão Castro nº 3434, Centro, na Cidade de Vilhena/RO, inscrito no CNPJ sob o 24.884.161/0001-53, por seu Presidente, Sr. Edson Vander Cordeiro, vem por meio do presente convocar todas as empresas integrantes da categoria econômica da indústria de reparação de veículos e acessórios do Estado de Rondônia para ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Rondônia - SINDIREPA/RO, que será realizada no dia 28 de abril de 2021, às 18h00min, em primeira convocação, ou às 18h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, em sua Sede no endereço acima mencionado, para tratar da seguinte pauta: 1) Ratificação de Fundação do Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de Rondônia - SINDIREPA/RO ocorrida em Assembleia de fundação realizada em 28 de abril de 2016; 2) Ratificação do Estatuto Social do Sindicato 3) Ratificação do pedido de registro sindical da entidade 4) Ratificação da eleição e posse da Diretoria do Sindicato; 5) Outros Assuntos pertinentes ao registro sindical.

Vilhena-RO, 27 de março de 2021.  
EDSON VANDER CORDEIRO  
Presidente SINDIREPA/RO.

**BANCO VOTORANTIM S.A.**

O BANCO VOTORANTIM S.A.  
CNPJ 59.588.111/0001-03

**COMUNICADO**

O Banco Votorantim S.A., na qualidade de sucessor da empresa BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, nos termos do protocolo e justificação de cisão celebrado e homologado junto ao Banco Central do Brasil, comunica aos seus clientes que, nos autos da ação civil pública nº 0300940-98.2011.8.19.0001, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, as partes celebraram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) através do qual se comprometeu com a restituição de valores a título de ressarcimento por serviços de terceiros, qualificados como comissão do correspondente bancário para os clientes que celebraram contratos a partir de 25.02.2011, acrescidos da taxa Selic, desde o respectivo pagamento. O pagamento será realizado em uma única parcela para os clientes que solicitarem junto ao canal de atendimento 3003.1616 capitais e regiões metropolitanas 0800.7018600 demais localidades ou do canal eletrônico <https://minha.bv.com.br>, informando o número de conta corrente/Banco vinculado ao CPF do cliente, após checagem dos requisitos para recebimento dos valores. Para facilitar a identificação, o Banco Votorantim S.A. esclarece que o valor cobrado pode ser identificado no campo CET - Custo Efetivo Total, com a denominação de serviços de terceiros. Terão direito a solicitar o ressarcimento somente os clientes que assinaram o contrato a partir de 25.02.2011, e que estejam adimplentes, ou que já tenham quitado a integralidade das obrigações assumidas no contrato de financiamento. Publica-se o presente comunicado para dar publicidade ao termo de ajustamento de conduta, a fim de que os clientes tomem efetiva ciência, oportunizando-se a estes a utilização dos meios comprobatórios válidos de que disponham para requerer, no prazo de um ano contado de 05.03.2021, o ressarcimento dos valores porventura pagos.

Em, 10 de Março de 2021  
JOSÉ ROBERTO SALVINI E ALEXANDRE WITZEL  
IBRAHIM  
Diretores Executivos

